

## Moção

### **Avaliação do Estatuto do Estudante Internacional**

Com as necessidades, provenientes dos cortes impostos no decorrer da legislatura do XIX Governo Constitucional, as Instituições de Ensino Superior, necessitaram de procurar novos métodos de garantir o seu financiamento, não afetando assim o funcionamento, nem a qualidade da formação lecionada pelas mesmas. Recusando em alguns casos, responsabilizar os agregados familiares dos estudantes, com o aumento das propinas e taxas a pagar pela formação.

A aprovação do Decreto Lei n.º 36/2014 de 10 de março, veio reger o estatuto de estudante internacional nas instituições nacionais, regulando as condições de acesso, vagas e prazos de candidatura, propinas, entre outros.

O Decreto Lei, teria como primeiro ano de aplicação o ano letivo 2014/2015, sendo ainda previsto a sua revisão ao final de três anos de aplicação. Estando a primeira avaliação prevista para o último trimestre de 2016, como previsto no número 4 do artigo 18 do Decreto Lei atrás citado.

Desta forma as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, presentes em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas a decorrer em Évora, nos dias 10 e 11 de setembro, lembram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que deverá ser iniciado dentro de dias a avaliação do Decreto Lei n.º 36/2014 de 10 de março.

Os dirigentes estudantis mostram-se ainda disponíveis para colaborar nesta avaliação e possível alteração do Decreto Lei n.º 36/2014 de 10 de março, como verificado no passado aquando da revisão do RABEEES (Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior), ou mesmo em órgãos como o Conselho Nacional de Educação (CNE), no Conselho Consultivo da Juventude (CCJ), no Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES) e no Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), evitando assim o ocorrido com os Despachos n.º 6929/2016, 6930/2016 e 6931/2016.

Proponentes: FNAEESP

Enviar a: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

Com conhecimento: Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, Conselho Nacional de Educação, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, Grupos Parlamentares, Comissão de Educação e Ciência da AR